



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Silvano Dall'Agnol, Chicão e Sueli Mafron Boza. Iniciaram a reunião analisando o **projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 025/2002 Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício de 2003"** Após análise minuciosa do projeto de lei em pauta tirando dúvidas com o departamento jurídico e contábil atendo-se com atenção redobrada aos assuntos pertinentes, os vereadores que fazem parte desta optaram pelo parecer favorável por unanimidade já que o projeto foi elaborado de forma a atender a todas as necessidades do município propiciando o desenvolvimento dos diversos setores de forma aceitável.



**SILVANO DALL'AGNOL**  
Presidente



**CHICÃO**  
Relator



**SUELI MAFRON BOZA**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Arlei de Lara, Maurício Menegusso e Silvano Dall'Agnol. Iniciada a reunião foi analisado o **projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 025/2002 Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício de 2003"** e tomando conhecimento do projeto em questão na íntegra atendo-se , com atenção redobrada, aos assuntos pertinentes a área de atuação que são de sua competência analisar, esta comissão chegou a conclusão que o projeto de lei supracitado foi elaborado de forma a atender a todas as necessidades do Município nas mais variadas áreas, propiciando o desenvolvimento dos setores envolvidos de maneira aceitável, por estes motivos os membros desta comissão optaram por seus pareceres favoráveis por unanimidade.

**ARLEI DE LARA**  
Presidente

**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Relator

**SILVANO DALL'AGNOL**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização** realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dois, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Mauricio Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o **projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 025/2002 Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício de 2003”** Após análise minuciosa do projeto de lei em pauta chegou-se a conclusão de que o projeto elaborado para o ano de 2003 foi elaborado de forma condizente as necessidades do município de Campo Magro e permitirá a administração municipal desempenhar de forma satisfatória a continuidade desta gestão, atendo-se aos interesses da população nas mais diversas áreas de atuação e por estas razões emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade sem ressalvas.

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**MAURICIO MENEGUSSO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o **projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 025/2002 Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício de 2003”** após análise detalhada do projeto em questão com o auxílio do departamento jurídico e de representante da Prefeitura Municipal os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e concluíram que a aprovação do referido é de suma importância para o Município já que visa a aplicação dos recursos do município de forma coerente e ordenada suprimindo todas as determinações legais que regulam a matéria.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro